



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº
13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **26.029.947 FRANCISCO IVANILDO VIANA SANTIAGO – CNPJ 26.029.947/0001-19**, referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SANTIAGO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DENOMINADO: FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS DORES A SER REALIZADO NOS DIAS 20 E 21 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, NESTE MUNICÍPIO.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Nossa Senhora das Dores/SE, 03 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRIO
PEREIRA DE
SANTANA -

CPF:

882.338.805-82

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUIZ MÁRIO PEREIRA
DE SANTANA - CPF: 882.338.805-82
DN: cn=LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA,
c=BR, ou=MUNICÍPIO DE
NOSSA SENHORA DAS DORES - CNPJ nº
13.094.446/0001-74,
email=gabinete@nossasenhordasdores.se.gov.br
Data: 2024.09.03 10:34:59 -0300